ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 115ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro (por videoconferência). Ausente, justificadamente (em razão de viagem a serviço deste TRE), a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dois minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças da Senhora e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Consignou a ausência justificada da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que se encontra participando do 54ª Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (4 a 6/12) – na cidade de Florianópolis-SC. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou a Senhora e os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador Regional Eleitoral e os servidores presentes em plenário, bem como as pessoas que estavam acompanhando a presente sessão, transmitida ao vivo por meio da rede mundial de computadores, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 114ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* à Senhora e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 5 de dezembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600247-29.2024.6.01.0009**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR
RECORRENTE: Coligação BORA RIO BRANCO [MDB / DC / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT / PC do B / PV) / PSD / Federação PSOL REDE (PSOL / REDE) / REPUBLICANOS / AGIR / PRD] - RIO BRANCO - AC
ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC2391
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC3940
ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC1477
ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC1997
RECORRENTE: MARCUS ALEXANDRE MEDICI AGUIAR VIANA DA SILVA
ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC2391
ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC1997
ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC1477
ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC3940
RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - RIO BRANCO-AC - MUNICIPAL
ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A
RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRODUZIR PARA EMPREGAR"
ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Invasão de Horário Destinado a Outro Cargo/Partido/Coligação - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso eleitoral, ante a perda superveniente do objeto, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Roberto Barros agradeceu ao Senhor Presidente, aos demais Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral pela atenção ao longo da semana, bem como agradeceu ao Senhor Desembargador Júnior Alberto por ter sido convocado para integrar este Tribunal, em substituição à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, colocando-se à disposição da Corte. Também agradeceu à Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, e à Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, servidora Luciana Macedo, e a todos que, de alguma forma, puderam auxiliá-lo durante esse período de passagem pelo TRE-AC. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Roberto Barros agradeceu ao Senhor Desembargador Júnior Alberto pela condução das sessões da Corte e, mais uma vez, parabenizou-o pelo reconhecimento da Corte Eleitoral acreana com o agraciamento do prêmio Prata – no Prêmio CNJ de Qualidade. Por fim, desejou a todos(as) um bom final de semana. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto retribuiu os agradecimentos, externando que esta Corte se sentia feliz e honrada com a presença do Senhor Desembargador Roberto Barros e agradeceu-lhe pelo apoio. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 9 de dezembro de 2024, às dezesseis horas. Na oportunidade, lembrou-os que a próxima sessão terá início às 16 horas, em virtude de que presidirá os trabalhos de Brasília-DF, tendo em vista que participará de uma reunião com a Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por fim, desejou a todos(as) uma ótima tarde e um bom final de semana. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 23/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 30/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 03/02/2025, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738811** e o código CRC **46297CB9**.